



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº. 138/2021

Jardim-MS, 10 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, para o mandato de 11/08/2021 a 11/08/2023.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita do município de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76, VII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os membros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos Governamentais e não Governamentais que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Cleonete Martins Moreno

Suplente – Ana Márcia Aristimunha Romeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Julimara Raquel Barrios Caimar

Suplente – Keyzer de Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação

Titular – Aparecida Pereira Padua de Barros

Suplente – Leila Regina da Rosa



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Secretaria Municipal Finanças

Titular – Keller Marques Cabral

Suplente – Rosimare Balbuena de Barros Leite

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular – Fernanda Aparecida Dias Pinheiro

Suplente – Reginaldo Amaro da Silva

REPRESENTANTES NÃO-GOVERNAMENTAIS: (LOAS-Artigo 17, § 1º, Inciso II.)

Representantes de Prestadores de Serviços

Associação Pestalozzi de Jardim

Titular: Eliana Cafure Peixoto

Suplente: Giuza de Paula Pereira

Casa do Garoto

Titular: Lucilene Pereira

Suplente: Paula Thais Carneiro de Souza

Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Priscilla Penha Martins

Suplente: Rosenir Salina Franco

Representantes de Organizações de Usuários

SCFV- Idosos/Conviver

Titular – Assírio Duarte

Suplente – Maria Eloísa Baptista



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

Associação de Moradores e Clube de Mães do Distrito do

Boqueirão

Titular: Giane Laura Sanches

Suplente: Edenir Batista Infran

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita de Jardim/MS